



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ – Casa da Cidadania

ESTADO DA BAHIA

Pça. Pe. Emmanuel R. Passionista 201, Centro, CEP 45.585-000

CNPJ 63.180.541/0001-69

e-mail poderlegislativo@hotmail.com

JESUS CRISTO É A ÚNICA ESPERANÇA.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 010/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina logradouro público, Distrito de Japomirim, Itagibá, Estado da Bahia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, após apreciação e aprovação por parte de seus pares,

DECRETA:

Art. 1º. Denominar o Centro de Abastecimento do Distrito de Japomirim, Itagibá, Estado da Bahia de **CENTRO DE ABASTECIMENTO VEREADOR ALÍPIO DA ROCHA PASSOS SOBRINHO.**

Parágrafo Único. Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a devida identificação e publicação da denominação da área referida no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 02 de agosto de 2022.

PROPOSITOR:

ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES FILHO – “Antônio da Cerâmica”